



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1233

DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Convoca o Colégio Eleitoral para elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 9.192/95;

o disposto no Decreto nº 1.916/96;

o término do mandato no dia 16 de dezembro de 2016 do Diretor e Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

as disposições Estatutárias e Regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Colégio Eleitoral para elaboração das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, cada um integrado pelo respectivo Conselho de Centro e mais 1 (um) representante da comunidade.

§ 1º - O representante da comunidade deverá ser indicado pelo Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ouvido o respectivo Conselho de Centro, no prazo de 10 (dez) dias da publicação da presente portaria.

§ 2º - O representante da comunidade deverá ser indicado dentre servidores aposentados ou de organizações ou instituições parceiras da UFS em projetos executados no âmbito do respectivo Campus.

§ 3º - Expirado o prazo previsto no § 1º sem que as indicações tenham sido formalizadas, o Reitor designará os representantes, observado o disposto no § 2º.

Art. 2º - O Colégio Eleitoral a que se refere o artigo anterior deverá se reunir até o dia 03 de novembro do corrente ano, sob a presidência do Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 3º - O Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho providenciará as convocações para a sessão do Colégio Eleitoral e a organização das listas tríplices nos moldes da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1234

DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa representantes da Estatuante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2016/CONSU;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor a Comissão Especial da Estatuante Universitária:

I. **FRED AMADO MARTINS ALVES** e **JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS**, indicados pela Administração Superior;

II. **ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA** e **GISÉLIA CARDOSO**, indicados pelo CONEPE;

III. **VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA** e **MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO**, indicados pelo CONSU;

IV. **JAILTON DE JESUS COSTA** e **BRANCILENE SANTOS DE ARAÚJO**,

indicados pela ADUFS;

V. **LUCAS GAMA LIMA** e **LUIS FILIPE DE JESUS BARRETO ARAÚJO**, indicados pelo SINTUFS;

VI. YASMIM NASCIMENTO DA PUREZA BRITTO e **LEONARDO ARMANDO NUNES SOARES FILHO**, indicados pelo DCE;

VII. ANTÔNIO FONTES FREITAS e **ARIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, indicados pela ASAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1235
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 960 de 11/07/2016, em expediente datado de 06/09/2016,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 16/09/2016 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.010437/16-55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI

REITOR

PORTARIA Nº 1236

DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2016/PROGEP/UFS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 08/09/2016, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 01/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 01/2016, publicado em 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI

REITOR

PORTARIA Nº 1237

DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria nº 1194/2016 referente ao Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Itabaiana para o ano letivo 2016.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 174/PROGRAD de 05 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1194 de 26/08/2016 referente ao Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Itabaiana para o ano letivo 2016, alterando a data da colação de grau, conforme abaixo relacionado:

Onde se lê:

02/12/2016 - Cerimônia de Colação de Grau dos cursos do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana, às 19h, no auditório do referido Campus.

Leia-se:

01/12/2016 - Cerimônia de Colação de Grau dos cursos do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana, às 19h, no auditório do referido Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1238
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.019276/2016-65/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 21/09/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **GILBERLANIA PEREIRA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2890081, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1239
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018349/2016-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 425745, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da classe C, nível/padrão 416, lotado na Procuradoria Geral - PGE, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1240
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 02/05/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular,



Nível 01, JOSÉ MAURÍCIO MANGUEIRA VIANA, Matrícula SIAPE nº 426460, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Projeto “Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)”, objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESU.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1241
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 02/05/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, LILIANA DA ESCOSSIA MELO Matrícula SIAPE nº 992622, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Projeto “Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)”, objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESU.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1242
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 02/05/2016, a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 02, MARCUS VALERIU DA SILVA PEIXOTO Matrícula SIAPE nº 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto “Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)”, objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESU.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1243
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 02/05/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO, Matrícula SIAPE nº 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, para participar do Projeto “Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)”, objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESU, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1244
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 02/05/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI Matrícula SIAPE nº 2570236, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto “Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)”, objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESU.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1245
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 02/05/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SILVIA DE MAGALHÃES SIMÕES Matrícula SIAPE nº 1496951, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Projeto “Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)”, objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESU.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1246
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aplica suspensão à firma. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta no Processo nº 23113.016000/2016-25, Departamento de Obras e Fiscalização da UFS, datado de 27/07/2016;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 082/83, do Processo nº 23113.016000/2016-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 019/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa **KAEK ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.745.857/0001-30:**

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no Inciso V, item 13.1, Clausula Décima Terceira do contrato nº 019/2012/UFS, em virtude da não realização de reparos de responsabilidade da empresa considerando o prazo de garantia da obra objeto contratual.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1247
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aplica multa e suspensão à firma. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta no Processo nº 23113.011665/2016-42, da Procuradoria Geral da UFS, datado de 09/06/2016; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 134, do Processo nº 23113.011665/2016-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 005/2016/UFS, as seguintes penalidades à empresa **PLANALTO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 21.287.707/0001-09:**

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na alínea “b”, subitem 6.3.1 da Clausula Sexta do contrato nº 005/2016/UFS; II - Multa no valor de R\$ 1.706,20 (Um mil, setecentos e seis reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2016NE800077, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea “a”, inciso II, item 6.5, da Clausula Sexta do Contrato nº 005/2016/UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1248
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Torna sem efeito nomeação **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº 23113.000660/2015-11/ Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **CLAUDIA PEREIRA DE LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 012/2015, nomeado através da Portaria nº 1.021, de 03/08/2016, publicada no D.O.U. de 05/08/2016, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1249,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



o que consta no Processo nº. 23113.000660/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ISABELA ROSÁLIA LIMA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2015, publicado no D.O.U. de 28/04/2015, homologado através da Portaria nº 1.387, de 09/09/2015, publicada no D.O.U. de 10/09/2015, seção 1, página 17, prorrogado através da Portaria nº 1.101, de 10/08/2016, publicada no D.O.U. de 11/08/2016, código de vaga nº 0929971.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1250,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Torna sem efeito nomeação **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 1.020 de 03/08/2016, publicada no D.O.U. de 05/08/2016, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 1250,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

CLASSE "E" – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0101 – Administrador – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
14º	DIEGO VIEIRA LEITE

Cargo: 0113 – Psicólogo – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome
4º	PATRICIA MILLENA SOUZA DA SILVA

**PORTARIA Nº. 1251,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1251, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CLASSE "E" – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0101 – Administrador – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
15º	SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEICAO	334745

Cargo: 0113 – Psicólogo – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
5º	LUCAS BRAN-DAO DE MELO	984356

**PORTARIA Nº 1252
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 977 de 13/07/2016, em expediente datado de 09/09/2016,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, in fine da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 16/09/2016 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.009959/16-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 1253
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/16/DAP, de 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/08/2016, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

– DAE/CAMPUSLAG, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1254
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/16/DAP, de 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 29/08/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1255
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

o que consta do Processo nº 23113.018366/2016-39, **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2269753, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Farmácia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/07/2002 a 30/03/2003	253 (duzentos e cinquenta e três)	INSS – SWISSFARMA LTDA
07/04/2003 a 11/11/2003	217 (duzentos e dezessete)	INSS – VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
19/11/2003 a 02/10/2006	1.049 (um mil e quarenta e nove)	INSS – NEOLATINA COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
03/10/2006 a 01/04/2011	1.642 (um mil seiscentos e quarenta e dois)	INSS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS
02/04/2011 a 03/12/2015	1.707 (um mil setecentos e sete)	INSS – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA

Total Averbado: 4.868 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1256 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;
o que consta do Processo nº 23113.017489/2016-52, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164955, ocupante do cargo de enfermeira-área, da classe E, nível/padrão 411, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/08/1990 a 01/10/1990	55 (cinquenta e cinco)	INSS - FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
02/10/1990 a 02/05/1994	1.306 (um mil trezentos e seis)	INSS - ASSOCIACAO BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA

Total Averbado: 1.361 (um mil trezentos e sessenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1257 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;
o que consta do Processo nº 23113.016926/2016-11, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DENIZE DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2223284, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Matemática, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
14/05/1981 a 24/05/2010	10.603 (dez mil seiscentos e três)	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Total Averbado: 10.603 (dez mil seiscentos e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1258 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica a portaria n.º 0709/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SER-

GIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009006/2016-46,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0709, de 27/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 404, página n.º 02, de 06/06/2016, que autorizou o afastamento no país da servidora JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017", leia-se: "pelo período de 25/07/2016 a 24/07/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1259 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.018721/16-70/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 07/08/2016 a 04/12/2016, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE n.º 1911893, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1260 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.018721/16-70/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/12/2016 a 02/02/2017, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE n.º 1911893, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1261 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de

07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.011965/2016-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ ROBERTO PELLINI, Professor Adjunto - A 02, matrícula SIAPE n.º 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no 8 WAC - World Archaeological Congress, na cidade de Kioto, Japão, pelo período de 25/08/2016 a 05/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1262 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria nº 2337/2014 referente ao mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o Ofício nº 004/CPPD de 01 de agosto de 2016;
a Resolução nº 36/2015/CONSU de 24 de agosto de 2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2337 de 17/1/2014 referente ao mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal de Sergipe para a gestão 2014 a 2016, onde se lê: "(...)" para a gestão 2014 a 2016, "(...)", leia-se: "(...)" para a gestão 2014 a 2017, "(...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1263 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.015257/16-60/UFS, anexado ao Processo nº 23113.015258/16-12/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 15/07/2016 a 11/11/2016, a Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível 01, GEISA CARLA DE BRITO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1001795, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1264 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.015257/16-60/UFS, anexado ao Processo nº 23113.015258/16-12/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/11/2016 a 10/01/2017, a Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível 01, GEISA



CARLA DE BRITO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1001795, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1265
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo n.º 23113.019255/2016-40/UFSE, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 29/08/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta ILVA SANTANA SANTOS FONTES, matrícula SIAPE n.º 2264582, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1266
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.015261/2015-47; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/04/2016, a liberação da Professora CHIARA ERMÍNIA DA ROCHA, Classe Auxiliar, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE n.º 2063248, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”, para participar do Projeto “Validação de monografias para usuários do SUS, que estarão no Formulário Terapêutico Nacional – FTN 2016, versão para Profissional de Saúde e Usuário do SUS”, objeto do Convênio n.º 2114.015/2016-UFSE, firmado com a ABRACIT e a FAPESE, enquanto pesquisadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução n.º 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1267
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.015261/2015-47; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/04/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, GISELLE DE CARVALHO BRITO, Matrícula SIAPE n.º 2928605, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG, para participar do Projeto “Validação de monografias para usuários do SUS, que estarão no Formulário Terapêutico Nacional – FTN 2016, versão para Profissional de Saúde e Usuário do SUS”, objeto do Convênio n.º 2114.015/2016-UFSE, firmado com a ABRACIT e a FAPESE, enquanto Co-

ordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução n.º 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1268,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de n.º. 23113.021296/2011-20.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, FRANCISCO ANDERSON GOMES DE LIMA, para o cargo de Jornalista, Classe “E”, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, aprovado na 3ª colocação do referido cargo, para as vagas destinadas a Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital n.º 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria n.º 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria n.º 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, pg. 12, com código de vaga n.º 244516.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1269
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Torna Portaria sem efeito por Decisão Judicial. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo n.º 23113.019398/2016-51/UFSE;

o que consta no Processo Judicial 0502174-32.2015.4.05.8500 da 5ª Vara da Justiça Federal de Sergipe/JFSE; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 09/04/2015, a Portaria n.º 668/2002/UFSE, de 25/09/2002, publicada no DOU de 27/09/2002, pág. 11, seção 02, que tratou da concessão de pensão vitalícia em favor de VALMIR SILVA SANTOS, CPF: 149.915.195-00, reconhecido como viúvo da ex-servidora Adeilde Batista Santos Silva, do quadro de pessoal inativo deste órgão, falecida em 25 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1270,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.009325/2015-71; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º.

004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Expressão Gráfica e Arquitetura
Disciplinas	Desenho Técnico, Desenho Geométrico, Expressão Gráfica I e II, Desenho Arquitetônico, Arquitetura e Urbanismo, Maquete Eletrônica, Tópicos Especiais de Desenho e Tópicos Especiais de Arquitetura
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1271,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.023616/2013-18; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital n.º. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Geriatria.
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar – Nível 1
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1272,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º. 23113.019551/2013-06; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital n.º. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:



Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Pneumologia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar – Nível 1
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1273,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019553/2013-97; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Hematologia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar – Nível 1
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1274
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/16/CO-PGD, de 24/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/08/2016, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JOSEFA ELIANA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1697985, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de

Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1275
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/16/CO-PGD, de 24/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/08/2016, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, MARIA INEZ OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1228671, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1276
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2016 a 23/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, ALFRANCIO FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1277
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/16/CO-PGD, de 24/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2016 a 23/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, ALFRANCIO FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1277
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/16/CO-PGD, de 24/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2016 a 23/08/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARIZETE LUCINI, matrícula SIAPE nº 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1278
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/16/PRO-FIAP, de 19/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/06/2016, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – PRO-FIAP/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, NAPOLEAO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0426291, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1279
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/16/PRO-FIAP, de 19/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/06/2016 a 27/11/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, NATHALIA CARVALHO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1280
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício s/n de 09 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Professor Associado, Nível 03, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 2177093, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, da função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1280
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício s/n de 09 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Professor Associado, Nível 03, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 2177093, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, da função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1281
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício s/n de 09 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, PAULO HEIMAR SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1204508, em regime de trabalho de Dedi-

cação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro



de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, para exercer a Função de Coordenador-Geral da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1282
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Coordenador Adjunto da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício s/n de 09 de setembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE n.º 2177093, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, para exercer a Função de Coordenador Adjunto da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1283
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/06/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1362555, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC, objeto do Convênio n.º 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESSE, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive às normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1284,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/06/2016, a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, GENESIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC, objeto do Convênio n.º 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESSE, enquanto Vice-Coordenador.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação do servidor deverão observar a legislação em vigor, inclusive às normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1285,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, GICÉLIA MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 3185055, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC, objeto do Convênio n.º 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESSE.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive às normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1286,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, NUBIA DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1190318, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC, objeto do Convênio n.º 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESSE.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive às normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1287,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.006025/2016-11;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital n.º 004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química Geral; Química Experimental; Ensino de Química
Disciplinas	Química Geral; Química; Química Experimental; Estágio Supervisionado em Ensino de Química I, II, III, e IV; Pesquisa em Ensino de Química I e II; Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química; Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química; Temas Estruturadores para o Ensino de Química I, II, III e IV.
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1288,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processon.º 23113.021669/2015-58;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital n.º 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016 e no Correio de Sergipe em 26/04/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Pediatria I e II; Internato em Clínica Pediátrica; Internato em Medicina Preventiva e Social e Saúde Coletiva I, II e III e Saúde e Sociedade
Disciplinas	Pediatria I e II; Internato em Clínica Pediátrica; Internato em Medicina Preventiva e Social e Saúde Coletiva I, II e III e Saúde e Sociedade
Cargo/Nível	Professor Auxiliar – Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1ª LUGAR: MARCIA ESTELA LOPES DA SILVA – 68,10
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Não houve candidatos aprovados.
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1289

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015842/2016-60,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho na ASBMR 2016 - Annual Meeting, na cidade de Atlanta, Estados Unidos da América, pelo período de 14/09/2016 a 20/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1290

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019344/2016-96,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor SERGIO HUGO MENNA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação no III Congresso Internacional de la Sociedad Filosófica de Uruguay, na cidade de Montevideo, Uruguay, pelo período de 17/10/2016 a 22/10/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1291

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018627/2016-11,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor ROGÉRIO PROENÇA DE SOUSA LEITE, Professor Titular 01, matrícula SIAPE n.º 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para visita científica ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 22/09/2016 a 29/09/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1292

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112,

de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.018495/2016-27,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 02/09/2016 a 30/11/2016, à servidora CARLA PORTO BORBA, Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1362862, lotada na Unidade de Pronto-atendimento do Paciente e de Estatística do Hospital Universitário, para elaboração de trabalho de conclusão do curso semipresencial de especialização em Gestão da Vigilância Sanitária, no Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1293

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.017540/16-26/ UFS, anexado ao Processo n.º 23113.017541/16-71/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 05/08/2016 a 02/12/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, KELLY DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFOL/CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1294

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.017540/16-26/ UFS, anexado ao Processo n.º 23113.017541/16-71/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/12/2016 a 31/01/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, KELLY DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1295

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no

D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.012713/2013-77/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANZ JOSEF BRUSEKE, matrícula SIAPE n.º 327767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Titular, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1296

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014744/2016-13/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RODINELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425900, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Classe C, Nível/Padrão 316, lotado no Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1297

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.0178844/2016-35;

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 425993, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da classe E, nível/padrão 416, lotado no Centro de Educação Superior à Distância/CESAD, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1298

DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Comissão para proceder a busca e localização dos bens patrimoniais da INFRAUFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo n.º 23113.009718/2016-65, datado de 10 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Técnico em Refrigeração GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1105927, o Engenheiro-Área LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1902843 e a Assistente em Administração HILDA QUEIROZ FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 0051705, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de busca e localização dos bens patrimoniais do DE-MAN e demais setores vinculados a INFRAUFS.

Art. 2º A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no Processo



23113.009718/2016-65 e deverá ser concluído até 09/11/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1299
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 0460/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 186/PROGRAD de 14 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 0460 de 14 de abril de 2016, que Aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2016.1, Lagarto e Nossa Senhora da Glória para o ano letivo 2016, suprimindo o dia 06/09/2016 onde consta o texto: "Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1300
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 998, de 19/07/2016, em expediente datado de 14/09/2016,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, in fine da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/10/2016 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.012946/16-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1301
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aplica pena de demissão a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 133, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2.294/UFFS, de 18/10/2011, constante nos autos do Processo nº 23113.012209/11-34/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir o servidor FRANCISCO BELEM MACHADO, matrícula SIAPE nº 0425818, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Museu do Homem Sergi-pano da Pró-Reitoria de Extensão - MUHSE/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por haver praticado acumulação ilegal de cargo e provada a má-fé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1302,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010365/2015-65/Departamento de Computação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 08/10/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Computação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Sistemas de Informação", homologado através da Portaria nº 1.484, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1303,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.09466/2015-93/Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 08/10/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Cálculo", homologado através da Portaria nº 1.488, de 06/10/2015, publicada no D.O.U. de 08/10/2015, seção 1, página 08, retificada através da Portaria nº 1824, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, páginas 42 e 43.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1304,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA, para o cargo de Auxiliar em Administração, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 32ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 334787.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar

posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**P O R T A R I A Nº 120,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/14-27;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6186553, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe - FAPES, que tem como objeto o apoio ao Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02,, KARINA LAURENTI SATO, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 2148.046/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Aracaju, através da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho-FUNDAT. Objeto: Promoção de cursos na área de empreendedorismo, tanto para o público interno quanto para o externo. Vigência: 15/08/2016 a 14/08/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Diretora presidente, Srª Gláucia Conceição Borges Santos Guerra, pela FUNDAT.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATO	9
G	
GABINETE DO REITOR	1
P	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	9